



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL 19/2020 - DDE/POA/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2020

## **EDITAL 34/2020**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA / TUTORIA VOLUNTÁRIA**

#### **CAMPUS POUSO ALEGRE - Segundo Semestre 2020**

O Coordenador de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, através da Direção de Desenvolvimento Educacional e por meio da Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria, torna público o presente edital para estabelecer, com base na Resolução nº 012/2013, regras e procedimentos para acompanhamento do trabalho de monitores e tutores voluntários sem percepção de bolsa no Campus Pouso Alegre.

#### **1. DO PROGRAMA**

Conforme a Resolução nº 012/2013, a monitoria é instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnicas e didáticas visando ao êxito do processo de ensino e aprendizagem.

#### **2. DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer regras e procedimentos a serem adotados por todos os cursos e professores-orientadores no acompanhamento e avaliação do trabalho de monitoria/tutoria nos cursos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre durante o Segundo Semestre de 2020.

#### **3. DOS REQUISITOS**

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

3.1 Estar regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre;

3.2 Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria;

3.3 Demonstrar domínio da disciplina através de avaliação realizada pelo professor responsável pela disciplina, com análise de histórico escolar, entrevista e, *opcionalmente*, prova teórico ou teórico-prática, com média mínima de 60% nesse processo;

3.4 Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;

3.5 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

3.6 Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR / TUTOR**

4.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

4.2 Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

4.3 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;

4.4 Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;

4.5 Apresentar relatório semestral ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

4.6 Cumprir **até 08 (oito) horas semanais de atividades**, conforme acordado com o professor, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em seu curso regular.

4.7 Zelar pelo registro das frequências constantes nos anexos.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA**

5.1 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

5.2 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

5.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

5.4 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes;

5.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor;

5.6 Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

5.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo junto ao monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

5.8 Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria / Tutoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus;

5.9 Acompanhar e informar mensalmente a frequência do monitor junto a Coordenação de Ensino.

## **6. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

6.1 Ao final do semestre, o monitor deverá entregar o relatório de atividades (anexo) ao professor responsável pela disciplina de monitoria e este à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, acompanhados dos demais anexos ou documentos equivalentes.

6.2 Cabe à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus enviar, semestralmente, à Pró-Reitoria de Ensino, os relatórios dos monitores.

## **7. DAS DISCIPLINAS E BOLSAS**

As disciplinas elencadas neste edital foram solicitadas pelos docentes por meio das Coordenações de Curso e serão ofertadas na forma de monitoria conforme demanda institucional.

### **7.1 Disciplinas com Monitores / Tutores Voluntários**

As disciplinas que terão monitores / tutores voluntários com os seus respectivos quantitativos estão disponibilizadas por meio do **ANEXO VII**.

A monitoria / tutoria voluntária ocorrerá **sem percepção valores**.

As atividades do monitor / tutor voluntário serão concebidas de modo que encerre junto com o calendário acadêmico.

O monitor / tutor poderá ser reconduzido para o semestre seguinte se houver interesse de ambas as partes (Monitor/Tutor/Orientador e Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria), sendo que as datas do início dos trabalhos serão definidas pela Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria.

## **8 DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA**

8.1 Os alunos que desejarem atuar como monitores / tutores devem procurar os professores responsáveis pela disciplina desejada nos horários disponibilizados no **ANEXO VII** para participar do processo seletivo (provas teóricas-práticas e/ou entrevista).

8.1.1 Durante o processo seletivo, os alunos devem apresentar cópia do Histórico Escolar.

8.2 O cronograma das ações ocorrerá conforme **ANEXO VI**.

## **9. DO CANCELAMENTO**

O exercício da monitoria / tutoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

9.1 Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus;

9.2 Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

9.3 Por trancamento da matrícula;

9.4 Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;

9.5 Por não apresentar o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;

9.6 Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor / tutor com o IFSULDEMINAS-Campus Pouso Alegre.

10.2 Este edital se destina à regulamentação do acompanhamento de monitoria voluntária durante o segundo semestre de 2020.

10.3 As atividades desenvolvidas pelos monitores voluntários, com base neste edital, podem ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais ou como Estágio Supervisionado na hipótese de haver tais previsões nos PPC's de seus respectivos cursos regulares.

10.4 O monitor / tutor poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor / tutor de outra disciplina, quando esta, após o processo seletivo, não tiver candidato aprovado. Para isso, o docente desta disciplina definirá pelo aproveitamento de candidato aprovado em disciplina afim ou o candidato prestará o processo de seleção específico, não podendo acumular mais de 16 horas semanais e duas disciplinas no período.

10.5 Aos candidatos de cursos de graduação que queiram atuar como monitores nos cursos integrados de nível médio ou técnicos subsequentes será reservada a função de Tutoria, a qual, para os efeitos deste edital, se equipara à atividade de monitoria respondendo a todas as exigências deste edital, à exceção do item 3.2.

10.6 O preenchimento e assinatura do termo de compromisso (anexo) é o documento que formaliza a relação entre o monitor / tutor e o IFSULDEMINAS.

10.7 A monitoria/tutoria poderá ser exercida de forma online, através de plataforma virtual de aprendizagem, desde que acordado previamente entre o monitor/tutor e o professor responsável pela monitoria, e informado aos discentes. O monitor/tutor fica responsável por cumprir a Carga Horária estabelecida e caberá ao Professor responsável pela monitoria atestar essa Carga Horária para fins de certificação. Os canais de atendimento (moodle, google acadêmico, google meet, whatsapp, e-mail, telefone etc.) deverão ser informados em planilha consolidada para todos os interessados.

10.8 Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus em articulação com a Coordenação de Extensão e a Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

PAULO CÉSAR XAVIER DUARTE  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



## ANEXOS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS - CAMPUS POUSO ALEGRE**

### TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA / TUTORIA

#### ANEXO I

Eu, .....,  
RG nº....., CPF nº....., Matrícula nº  
..... adiante denominado simplesmente MONITOR / TUTOR, firmo  
perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas -  
IFSULDEMINAS, representada pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) do  
Campus Pouso Alegre, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA / TUTORIA  
VOLUNTÁRIA na disciplina denominada  
“.....” do Campus Pouso  
Alegre, sob supervisão do(a) Professor(a) Supervisor(a) .....  
..... Este TERMO reger-se-á pela observância do discente signatário ao  
cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente (Resolução  
Consup 012/2013, Edital DDE) e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente Monitoria / Tutoria terá início em **14 DE SETEMBRO DE 2020 ATÉ O TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO**, podendo ser prorrogada para o semestre letivo seguinte, dentro do mesmo ano letivo, a critério do(a) Professor(a) Supervisor(a) e da Comissão de Monitoria, com bolsa ou não.
2. A Monitoria/Tutoria será exercida de forma VOLUNTÁRIA.
3. O MONITOR/TUTOR se compromete a dedicar até 08 (oito) horas semanais às atividades de monitoria, em horário a ser determinado junto ao(a) Professor(a) Supervisor(a).
4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre a IFSULDEMINAS e o MONITOR/TUTOR, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução CONSUP vigente.
5. O MONITOR /TUTOR e o(a) Professor(a) Supervisor(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito do IFSuldeminas.
6. O(a) Professor(a) Supervisor(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar a Comissão de Monitoria do Campus qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
7. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.
8. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o representante da Unidade Acadêmica, o(a) Professor(a) Supervisor(a) e o MONITOR /TUTOR.

Pouso Alegre, ..... de ..... de 2020

\_\_\_\_\_  
Representante da Instituição

\_\_\_\_\_  
Professor Supervisor da Monitoria / Tutoria

\_\_\_\_\_  
Monitor /Tutor

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### **RELATÓRIO SEMESTRAL DA MONITORIA / TUTORIA DE ENSINO**

(A ser preenchido pelo monitor)

Disciplina/área da monitoria/tutoria:
Período previsto para execução da monitoria/tutoria:
Nome do Monitor/tutor:
Curso/série ou período/turno:
Data de ingresso do discente na monitoria / tutoria:
Nome do Professor orientador:
Período do relatório:
Carga horária total da monitoria/tutoria:
Descrição das atividades previstas do plano de trabalho do monitor/tutor:
Descrição das atividades realizadas pelo monitor / tutor previstas no plano de trabalho:
Descrição das atividades realizadas pelo monitor / tutor não previstas no plano de trabalho:
Descrição dos fatores positivos e negativos que interferiram no desenvolvimento das atividades do projeto de monitoria:
Descrição do acompanhamento do professor-orientador:
Avaliação do acompanhamento do orientador:  Justificativa:
Contribuição das atividades realizadas para a formação acadêmica, pessoal, social e profissional no curso do estudante:



Autoavaliação do desempenho do monitor / tutor:  Justificativa:
---

**(A ser preenchido pelo professor-orientador)**

Comentários sobre o desenvolvimento do projeto de monitoria:
Avaliação do desempenho do monitor / tutor:  Justificativa:
Avaliação do desempenho do monitor / tutor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor / tutor

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor-orientador

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ANEXO III**

**Formulário de avaliação da monitoria / tutoria de ensino**

(A ser preenchido pelo discente atendido pela monitoria)

<b>Qual monitoria/tutoria de ensino você frequentou?</b>
<b>Quantas vezes você compareceu à monitoria/tutoria?</b>
<b>Comentários sobre sua participação e sobre como se deu o funcionamento da monitoria/tutoria:</b>
<b>Nome do monitor/tutor:</b>
<b>Avaliação do desempenho do monitor/tutor:</b> <b>Justificativa:</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**PROGRAMA DE MONITORIA/TUTORIA DE ENSINO  
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR / TUTOR**

Disciplina: \_\_\_\_\_

Professor responsável: \_\_\_\_\_

Monitor: \_\_\_\_\_

Mês/Ano: \_\_\_\_\_

<b>Data</b>	<b>Nome Legível</b>	<b>Horário de monitoria / tutoria</b>	<b>Local de Monitoria / tutoria</b>	<b>Assinatura</b>

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável pela Monitoria / Tutoria

**ANEXO V**

**PROGRAMA DE MONITORIA/ TUTORIA DE ENSINO  
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES USUÁRIOS DE  
MONITORIA / TUTORIA**

Disciplina: \_\_\_\_\_

Professor responsável: \_\_\_\_\_

Monitor/Tutor: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data	Nome Legível	Turma	Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor / tutor

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/08/2020
PREENCHIMENTO DAS DEMANDAS DOS DOCENTES (PLANILHA ONLINE)	18/08 - 28/08/2020
APLICAÇÃO DAS PROVAS E PROCESSO SELETIVO	31/08 - 04/09/2020
PREENCHIMENTO DOS RESULTADOS NA PLANILHA PELOS DOCENTES	ATÉ 08/09/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	ATÉ 11/09/2020
ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO	A PARTIR DE 14/09/2020
INÍCIO DAS ATIVIDADES	A PARTIR DE 14/09/2020
TÉRMINO DAS ATIVIDADES E ENTREGA DOS RELATÓRIOS	ATÉ FINAL DO SEMESTRE

## ANEXO VII

### LISTA DE DISCIPLINAS OFERTADAS

Será disponibilizada através de planilha online a partir do lançamento das ofertas de disciplinas por parte do corpo docente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR DE EXTENSÃO - POA - POA-CEXT, em 14/08/2020 08:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77306

Código de Autenticação: d25630aacc



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais